



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 010/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE ITAQUITINGA/PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

Rua do Jurídico

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2018
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE 14
(QUATORZE) CONDICIONADORES DE AR, ATRAVÉS DE
ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017 DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE
ITAQUITINGA/PE, POR MEIO DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM
LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO A
EMPRESA ARAÚJO E DANTAS COMÉRCIO
REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO EIRELI – ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Administração**, com sede à Rua Doutor Demócrito de Souza, nº 26 (Térreo), Nobre – Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2017, pelo Secretário de Administração, nomeado através da Portaria nº 417/2017, Sr. **Alessandro de Alencastro Leal Correa**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 5.877.915 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.401.954-10, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: ARAÚJO E DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.990.971/0001-05, com sede na Av. Barão de Vera Cruz, 450, Cruz de Rebouças, Igarassu – PE CEP: 53.635-015, neste ato representada por seu administrador, Sr. **Aluízio Mendes de Araújo**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1045726 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 075.341.594-15, residente e domiciliado na Av. Manoel Gonçalves da Silva, 216, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP: 53.615-065, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Primeiro Termo Aditivo referente à contratação de empresa aquisição de 14 (quatorze) condicionadores de ar, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2017 do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Itaquitinga/PE, por meio da Secretaria de Administração, para atender as suas necessidades e da Secretaria de desenvolvimento Econômico Turismo e Cultura, da Secretaria de Mobilidade e Administração das Regionais, e da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 841/2018**, da Secretaria de Administração, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Acréscimo de Quantitativo ao Contrato nº 061/2018**, referente a contratação de empresa aquisição de 14 (quatorze) condicionadores de ar, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2017 do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Itaquitinga/PE, por meio da Secretaria de Administração, fica acrescida **01 unidade para os itens 04 e 05** da planilha orçamentária no citado instrumento contratual, correspondendo ao percentual aproximado de **17,1815% (dezessete inteiros e um mil, oitocentos e quinze décimos de milésimos por cento)** que representa o valor de **R\$ 9.245,00 (nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais)**, passando o valor global de **R\$ 53.808,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oito reais)** para **R\$ 63.053,00 (sessenta e três mil e cinquenta e três reais)**, para atender especificamente às necessidades da Secretaria de Administração do Município, conforme tabela a seguir:



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCESSO DE ADESAO Nº. 010/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE ITAQUITINGA/PE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2017							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE/SECRETARIAS				VALORES (R\$)	
		ADMINISTRAÇÃO (Gerenciador)	DESENV. ECONÔMIC O TURISMO E CULTURA	MOBILIDADE E E ADM. DAS REGIONAIS	POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES	UNITÁRIO	TOTAL
01	Split Capacidade 9000 btus 220 volts. Função Restart Automático: após uma súbita interrupção de alimentação elétrica, a função restart automático permite o restat do condicionador em uma configuração prévia (opcional). Modo Sleep: uma vez selecionada a função modo sleeping autocontrole. Função Auto Diagnóstico e Auto Proteção. Função Timer: o ajuste da função timer liga/desliga pode ser executada conforme as necessidades do usuário. Filtros de ar -de fácil remoção para limpeza.	0,00	0,00	0,00	0,00	1.541,00	0,00
04	Split Capacidade 24000 btus 220 volts. Função Restart Automático: após uma súbita interrupção de alimentação elétrica, a função restart automático permite o restat do condicionador em uma configuração prévia (opcional). Modo Sleep: uma vez selecionada a função modo sleeping autocontrole. Função Auto Diagnóstico e Auto Proteção. Função Timer: o ajuste da função timer liga/desliga pode ser executada conforme as necessidades do usuário. Filtros de ar de fácil remoção para limpeza. Controle remoto inteligente e de fácil operação.	1	0,00	0,00	0,00	4.290,00	4.290,00
05	Split Capacidade 30000 btus 220 volts Função Restart Automático: após uma súbita interrupção de alimentação elétrica, a função restart automático permite o restat do condicionador em uma configuração prévia (opcional). Modo Sleep: uma vez selecionada a função modo sleeping autocontrole. Função Auto Diagnóstico e Auto Proteção. Função Timer: o ajuste da função timer liga/desliga pode ser executada conforme as necessidades do usuário. Filtros de ar de fácil remoção para limpeza. Controle remoto inteligente e de fácil operação.	1	0,00	0,00	0,00	4.955,00	4.955,00
TOTAL GERAL:							9.245,00
VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 53.808,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oito reais).							
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 9.245,00 (nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais)							
VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO: R\$ 63.053,00 (sessenta e três mil e cinquenta e três reais).							



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo Único – Justifica-se o presente termo de acréscimo de quantitativo, amparado no Parecer Jurídico SAJ/DP N° 114/2018, tendo em vista que se faz necessário para promover condições mais adequadas de trabalho aos serviços e funcionários nos novos locais de trabalho, haja vista que a Secretaria de Administração, após definição da distribuição dos setores para instalação de divisórias, verificou que a quantidade atual de aparelhos não é suficiente para suprir as necessidades diante a dimensão do novo espaço onde funcionarão as mesmas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes do acréscimo destes serviços correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Administração

Nota de Empenho n° 2018-000001410

Atividade: 8030 – Administração e Controle do Patrimônio do Município

Elemento: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 10000 – Recursos Ordinários – tesouro

Valor empenhado: R\$ 9.245,00 (nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO

3.1 Constitui objeto deste instrumento a **Re-Ratificação ao Contrato n° 061/2018**, no que pertine à correção no valor total do item 05 que apresenta erro de multiplicação em sua Planilha de Acréscimo, tal correção reflete em alteração do valor global da contratação que também fica retificado, constantes em sua Cláusula Segunda e Décima:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

PROCESSO DE ADESAO Nº. 010/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE ITAQUITINGA/PE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2017							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE/SECRETARIAS				VALORES (R\$)	
		ADMINISTRAÇÃO O (Gerenciador)	DESENV. ECONÔMICO TURISMO E CULTURA	MOBILIDADE E ADM. DAS REGIONAIS	POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES	UNITÁRIO	TOTAL
[...]							
05	Split Capacidade 30000 btus 220 voltsFunção Restart Automático: após uma súbita interrupção de alimentação elétrica, a função restart automático permite o restat do condicionador em uma configuração prévia (opcional). Modo Sleep: uma vez selecionada a função modo sleeping autocontrole. Função Auto Diagnóstico e Auto Proteção. Função Timer: o ajuste da função timer liga/desliga pode ser executada conforme as necessidades do usuário. Filtros de ar de fácil remoção para limpeza. Controle remoto inteligente e de fácil operação.	-	2	1	-	4.955,00	14.985,00
TOTAL GERAL:							53.928,00
VALOR TOTAL: R\$ 53.928,00 (cinquenta e três mil novecentos e vinte e oito reais).							



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Leia-se:

PROCESSO DE ADESAO Nº. 010/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE ITAQUITINGA/PE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2017							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE/SECRETARIAS				VALORES (R\$)	
		ADMINISTRAÇÃO (Gerenciador)	DESENV. ECONÔMICO TURISMO E CULTURA	MOBILIDADE E ADM. DAS REGIONAIS	POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES	UNITÁRIO	TOTAL
[...]							
05	Split Capacidade 30000 btus 220 voltsFunção Restart Automático: após uma súbita interrupção de alimentação elétrica, a função restart automático permite o restat do condicionador em uma configuração prévia (opcional). Modo Sleep: uma vez selecionada a função modo sleeping autocontrole. Função Auto Diagnóstico e Auto Proteção. Função Timer: o ajuste da função timer liga/desliga pode ser executada conforme as necessidades do usuário. Filtros de ar de fácil remoção para limpeza. Controle remoto inteligente e de fácil operação.	-	2	1	-	4.955,00	14.865,00
TOTAL GERAL:							53.808,00
VALOR TOTAL: R\$ 53.808,00 (cinquenta e três mil oitocentos e oito reais).							

Onde se lê:

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA – Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 53.928,00 (cinquenta e três mil novecentos e vinte e oito reais).

Leia-se:

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA – Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 53.808,00 (cinquenta e três mil oitocentos e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 841/2018**, , que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Acréscimo de Quantitativo ao Contrato nº 061/2018**, referente a contratação de empresa aquisição de 14 (quatorze) condicionadores de ar, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2017 do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Itaquitinga/PE, por meio da Secretaria de Administração, amparado no **Parecer Jurídico SAJ/DP Nº 114/2018**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO

5.1 Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 061/2018**, de 05 de junho de 2018, naquilo em que não conflitam com o presente Termo Aditivo.



PREFEITURA DO

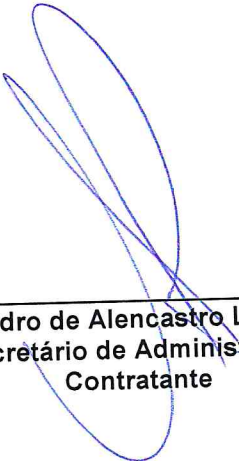
Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

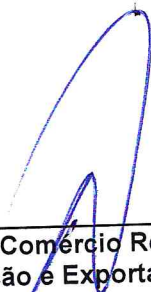
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 24 de julho de 2018.



Alessandro de Alencastro Leal Correa
Secretário de Administração
Contratante



Araújo e Dantas Comércio Representações,
Serviços, Importação e Exportação EIRELI – ME
Contratada

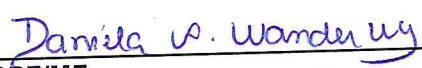
Testemunhas:

1. CPF/MF:



Manoel Simplicio B. Filho
Superintendente Financeiro
Mat. 3202

2. CPF/MF:



Daniela W. Wanderley
013.764.794-88



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2018

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 061/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº: 010/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2017 do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Itaquitinga/PE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 030/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 013/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993

CONTRATADA: ARAÚJO E DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – ME.

CNPJ/MF: 12.990.971/0001-05

OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo de Quantitativo ao Contrato nº 061/2018, referente a contratação de empresa aquisição de 14 (quatorze) condicionadores de ar, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2017 do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Itaquitinga/PE, por meio da Secretaria de Administração, que acresce 01 unidade para os itens 04 e 05 da planilha orçamentária no citado instrumento contratual, correspondendo ao percentual aproximado de 17,1815% (dezessete inteiros e um mil, oitocentos e quinze décimos de milésimos por cento) que representa o valor de R\$ 9.245,00 (nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais), passando o valor global de R\$ 53.808,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oito reais) para R\$ 63.053,00 (sessenta e três mil e cinquenta e três reais), para atender especificamente às necessidades da Secretaria de Administração do Município.

DA RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO

Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao Contrato nº 061/2018, no que pertine à correção no valor total do item 05 que apresenta erro de multiplicação em sua Planilha de Acréscimo, tal correção reflete em alteração do valor global da contratação que também fica retificado:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

PROCESSO DE ADESÃO Nº. 010/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE ITAQUITINGA/PE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2017							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE/SECRETARIAS				VALORES (R\$)	
		ADMINISTRAÇÃO (Gerenciador)	DESENV. ECONÔMICO TURISMO E CULTURA	MOBILIDADE E ADM. DAS REGIONAIS	POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES	UNITÁRIO	TOTAL
[...]							
05	Split Capacidade 30000 btus 220 voltsFunção Restart Automático: após uma súbita interrupção de alimentação elétrica, a função restart automático permite o restat do condicionador em uma configuração prévia (opcional). Modo Sleep: uma vez selecionada a função modo sleeping autocontrole. Função Auto Diagnóstico e Auto Proteção. Função Timer: o ajuste da função timer liga/desliga pode ser executada conforme as necessidades do usuário. Filtros de ar de fácil remoção para limpeza. Controle remoto inteligente e de fácil operação.	-	2	1	-	4.955,00	14
TOTAL GERAL:							53
VALOR TOTAL: R\$ 53.928,00 (cinquenta e três mil novecentos e vinte e oito reais).							

Leia-se:

PROCESSO DE ADESÃO Nº. 010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE ITAQUITINGA/PE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2017							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE/SECRETARIAS				VALORES (R\$)	
		ADMINISTRAÇÃO (Gerenciador)	DESENV. ECONÔMICO TURISMO E CULTURA	MOBILIDADE E ADM. DAS REGIONAIS	POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES	UNITÁRIO	TOTAL
[...]							
05	Split Capacidade 30000 btus 220 voltsFunção Restart Automático: após uma súbita interrupção de alimentação elétrica, a função restart automático permite o restat do condicionador em uma configuração prévia (opcional). Modo Sleep: uma vez selecionada a função modo sleeping autocontrole. Função Auto Diagnóstico e Auto Proteção. Função Timer: o ajuste da função timer liga/desliga pode ser executada conforme as necessidades do usuário. Filtros de ar de fácil remoção para limpeza. Controle remoto inteligente e de fácil operação.	-	2	1	-	4.955,00	14.8
TOTAL GERAL:							53.8
VALOR TOTAL: R\$ 53.808,00 (cinquenta e três mil oitocentos e oito reais).							

Onde se lê:

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA – Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 53.928,00 (cinquenta e três mil novecentos e vinte e oito reais).

Leia-se:

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA – Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 53.808,00 (cinquenta e três mil oitocentos e oito reais).

NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000001410.

ATIVIDADE(S): 8030 (Administração e Controle do Patrimônio do Município); **ELEMENTO(S):** 4490.52 (Equipamentos e Material Permanente) / **FONTE(S):** 10000 (Recursos ordinários - Tesouro).

TIPO DE EMPENHO: Ordinário.

ASSINATURA: 24/07/2018.

Paulista/PE, 24 de julho de 2018.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 20/08/2018.

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000001410

Data: 21/06/2018

Anexo: 0

Valor:

9.245,00

Órgão: 17 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unid.Orç. 17.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unid.Gestora: 17.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Programa: 04 122 4005 GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO
Nº da Ficha: 249 Modalidade: 0-Ordinário
Proj/Ativ/Op.Esp: 8030 ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO
Elem. Despesa 4490.52 Equipamentos e Material Permanente
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10000 Recursos Ordinários - Tesouro
SubElem. Emp.: 039 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 28102 ARAUJO E DANTAS - COMERCIO REP. E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 12.990.971/0001-05

Insc. Mun: 42735599

Insc. Estadual: 0

Ident.:

Endereco: AVENIDA BARÃO DE VERA CRUZ, 450

Bairro: CRUZ DE REBOUÇAS

Cidade: IGARASSU

CEP: 53.635-015

Fone: 0000000000

Fax:

Cód.Banco: 341

Agência:

747 -4

C/C:

6475 -0

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	REFERENTE ADITIVO DE 17,18% AO CONTRATO Nº.061/2018 ACERCA DE AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2018				
290	AR CONDICIONADO - 24.000 BTUS	UND	1	4.290,00	4.290,00
291	AR CONDICIONADO - 30.000 BTUS	UND	1	4.955,00	4.955,00

SubAções

Subsídio		Saldo Ant. Orç.	22.087,00	Valor Empenhado	9.245,00	Saldo Atual	12.842,00
		Daniela A. Wanderley Deptº. Orçamentário/Financeiro Mat. 14217 DANIELA ALBUQUERQUE WANDERLEY Agente Orçamentário		Alessandro A. L. Corrêa Sec. Administração		Material Recebido Serviço Prestado Supri. Individual	Em ____/____/____ Atesto
Liquidado		Em ____/____/____		PAGUE - SE		Em ____/____/____	
Liquidação							